

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-155/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
PLE-051/2015, EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-365/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 01/09/2015 16:39:39

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FAVORÁVEL A EMENDA MODIFICATIVA
N. 001/2015 AO PROJETO DE LEI N.
051/2015**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e foi a proposição encaminhada a Comissão Permanente que analisou os aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que a emenda visa melhorar a redação da proposição.

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da emenda a proposição, em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 1 de Setembro de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator